

AUTO de PENHORA e DEPÓSITO

AOS doze (12) dias do mes de julho do ano de 2018 — nesta Cidade e Foro Regional de Piraquara, Comarca Metropolitana de Curitiba, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de V. Exª MM Juiz de Direito Supervisor dos Juizados Especiais do Foro Regional de Piraquara, extraído dos Autos de Inadimplimento sob o nº 16438-85-2017-8.16.0034 em que RBÓtica Piraquara - Óticas ALx Ltda move contra Juliane Martins Corduro procedi a PENHORA em desfavor do requerido Juliane Martins Corduro sobre:
- 01 (um) óculos de grau (0,50 graus e 1,0 grau), nas cores rosa e alaranjado, em excelente estado de conservação.

Feita a penhora deposei o(s) referido(s) bem(s) em mãos de Juliane Martins Corduro, O qual comprometeu-se em guardá-lo(s) e dele(s) não dispor, na forma e sob as penas da Lei, cujo bem ficará guardado à Rua Rosa Prolet Brasil, 150-A, Foro Regional de Piraquara, PR.

E para constar lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Eracinda
Oficial de Justiça

Juliane Martins Corduro
Depositário(a)